



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2014

PROCESSO Nº. 71-81.2014
PREGÃO Nº. 67/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 67/2014**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços aquisição de livros para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Vinculadas, **OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, IN SLTI/MPOG N. 02/2008, Resolução 169/2013 - CNJ, alterada pela 183/2013 - CNJ, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 67/2014 e Processo Administrativo n. 71-81.2014.**

ARP 49.2014 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento (manutenção) de frota de veículos da Justiça Federal e demais veículos locados e requisitados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrada nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de prestação de serviços de gerenciamento (manutenção) de frota de veículos da Justiça Federal e demais veículos locados e requisitados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência vinculadas nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO SERVIÇO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR GLOBAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Prestação de serviço de gerenciamento (manutenção) de frota de veículos da Justiça Federal e demais veículos locados e requisitados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.	R\$ 179.400,00	0%	R\$ 179.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 179.400,00

- 1.1 - Fornecedor: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis 904, Centro, Uberlândia- SP CEP: 38400.112, fone: (34) 3239-0500, representada pela sua representante legal, Sra. Vanessa Ribeiro Santos, portadora da cédula de identidade nº 17.177.144 PC/MG e CPF: 112.967.406-17.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

- 2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 67/2014.**

- 2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- 4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 5 - **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 7 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 24.11.2015.
- 8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 25 de novembro de 2014

Contratante

Contratado



CÉLIA SILVA FARIA

Diretora da Secretaria Administrativa



VANESSA RIBEIRO SANTOS

Representante da Contratada